

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO Nº 01/2017

CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A PREFEITURA DE PARAGOMINAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ nº 04.787.768/0001-08, sediada na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 3162133 SSP PA, inscrito no CPF nº 247.065.312-68, residente e domiciliado neste município e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, doravante denominado IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, localizado à Av. João Paulo II, nº 514, bairro: Castanheira entre as Passagens Coração de Jesus e Mariana CEP: 66.645-240 Belém-Pará, representado neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, brasileiro, casado, residente na avenida Roberto Camelier, 202 Cond. Terra Brasilis, Aptº. 2202, Bairro: Jurunas Belém-PA, CEP: 66.025-442, e Carteira de Identidade nº RG: 1617530 SSP-PA e CPF nº 373.039.452-53, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial, publicada no DOU de 06/04/2015, resolvem celebrar o presente Convênio, objetivando firmar parceria entre si, para a execução do seu objeto mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem por objeto Promover a Qualificação e Capacitação de Servidores da PREFEITURA DE PARAGOMINAS em cursos de Formação Complementar em redação de Artigo Científico e escrita de Projetos de Pesquisa e *Stricto Sensu*, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo entre as partes que integra o presente Instrumento.

hos

of

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE PARAGOMINAS

A PREFEITURA DE PARAGOMINAS compromete-se a:

- 2.1 Realizar a cooperação técnico-científica com o IFPA liberando os recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- 2.2 Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades concernentes à execução deste Convênio, na forma prevista no Plano de Trabalho;
- 2.3 Nomear um responsável pelo acompanhamento das etapas deste Convênio;
- 2.4 Instaurar processo de Tomada de Contas Especial para apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos causados ao Erário, visando o seu ressarcimento;
- 2.5 Solicitar a documentação necessária à avaliação da execução do Convênio;
- 2.6 Permitir o uso de suas instalações e equipamentos para o desenvolvimento das atividades, objeto deste Convênio.
- 2.7. Permitir reserva de vagas, explicitadas através de edital de seleção, para servidores do IFPA CAMPUS PARAGOMINAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO IFPA

O IFPA compromete-se a:

- 3.1 Executar os recursos de acordo com o objeto do presente Convênio, conforme Plano de Trabalho, vetada qualquer outra destinação;
- 3.2 Comunicar a PREFEITURA DE PARAGOMINAS sobre qualquer desistência dos alunos participantes no curso oferecido;
- 3.3 Manter em arquivo os documentos relacionados ao Convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas;
- 3.4 Restituir os recursos financeiros nos casos previstos neste Convênio;
- 3.5 Permitir livre acesso aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio, a PREFEITURA DE PARAGOMINAS, os membros do Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União;
- 3.6 Providenciar a imediata correção de deficiências apontadas pela PREFEITURA DE PARAGOMINAS na execução do presente Convenio;

d

- 3.7 Primar pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, responsabilizando-se por seus descumprimentos;
- 3.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA DE PARAGOMINAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a presença da fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pela PREFEITURA DE PARAGOMINAS;
- 3.9 Prestar informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela PREFEITURA DE PARAGOMINAS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Para consecução do objeto previsto neste Instrumento será repassado pela PREFEITURA DE PARAGOMINAS ao IFPA, o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), de recursos previstos no orçamento da PREFEITURA DE PARAGOMINAS, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- 4.2 O valor deste Convênio será fixo e irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, mediante Celebração de Termo Aditivo;
- 5.2 A PREFEITURA DE PARAGOMINAS promoverá a prorrogação da vigência do presente Convênio, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, limitando essa prorrogação ao período exato do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1 O presente Convênio poderá ser alterado mediante a Celebração de Termo Aditivo, sendo lícita à inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não modificado o seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A gestão do curso de Formação Complementar em redação de Artigo Científico e escrita de Projetos de Pesquisa será realizada pelo IFPA, através da Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Paragominas;
- 7.2 A gestão do curso de mestrado profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares será realizada pelo IFPA, através da Coordenação do Programa de Mestrado;
- 7.3 O acompanhamento e fiscalização do presente Convênio serão realizados por servidor designado pelo Prefeito da PREFEITURA DE PARAGOMINAS;

ws

4

- 7.4 No acompanhamento e fiscalização pela PREFEITURA DE PARAGOMINAS serão verificadas:
 - 7.4.1 Comprovação de boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
 - 7.4.2 Compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
 - 7.4.3 Cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 A PREFEITURA DE PARAGOMINAS publicará como condição de eficácia, o presente Convênio, por extrato, no Diário Oficial da União — D.O.U., até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Belém - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Convênio, podendo os casos omissos ser resolvidos de comum acordo entre as partes. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Convênio foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Paragominas/PA, 23 de março de 2017.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA Reitor do IFPA

X

Testemunha 1

Nome: Manoel Joaes da Silva

CPF: 233.901.462-87

PAULO POMBO TOCANTINS Prefeito de Paragominas

Testemunha 2

Nome: Samuel Carvalho de Aragão

CPF: 366.550.311.68

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1.TÍTULO DO PROJETO

CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM REDAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO E ESCRITA DE PROJETOS DE PESQUISA – TURMAS PARAGOMINAS

1.2.OBJETO:

Promover no Município de Paragominas a Capacitação de Servidores da Prefeitura de Paragominas em Redação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa.

1.3. JUSTIFICATIVA

O projeto de formação Complementar de servidores da Prefeitura de Paragominas em Redação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa tem como justificativa a necessidade premente de nivelar Servidores atuantes dentro da Prefeitura de Paragominas. Para tanto, deve-se o fato da Prefeitura de Paragominas possibilitar uma política de incentivo que promova o acesso a Pós-Graduação, voltadas às áreas de conhecimento e a capacidade instalada na Prefeitura e que dialogue com as diferentes realidades do Município de Paragominas.

Ressalta-se que entre os municípios do Pará existe um desequilíbrio de formação dos servidores. Nota-se que nos municípios do interior, que estão mais distantes da Região Metropolitana de Belém, possuem proporcionalmente menos servidores qualificados.

Desta forma, o projeto de formação de servidores da Prefeitura de Paragominas no Curso de formação Complementar de servidores da Prefeitura de Paragominas em Redação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa será executado no IFPA - Campus Paragominas e com a colaboração do Município de Paragominas.

Com base no levantamento de demanda realizado pela Coordenação de Pesquisa e Pósgraduação do Campus Paragominas a demanda para o curso de Redação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa é de 800 (oitocentos) servidores.

A presente ação de capacitação dos servidores na esfera municipal e federal é uma preocupação da Prefeitura de Paragominas, de modo, a obter melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; desenvolvimento permanente do servidor público; e adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições. Dessa forma, a Prefeitura de Paragominas entende a necessidade de aumentar a abrangência e qualificar servidores do IFPA.

A

1.4.OBJETIVO

Nivelar Servidores da Prefeitura de Paragominas e do IFPA – Campus Paragominas em Redação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa, de modo que adquiram habilidades em leitura e construção de texto científicos de qualidade e compreender a especificidade da apresentação de produção técnico-científico.

1.5.LOCAL DE REALIZAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Paragominas - PA.

2 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Capacitar 75 (setenta e cinco) alunos, por meio de Convênio nº 01/2017 aprovado pelo IFPA e Prefeitura de Paragominas.

3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O presente plano de trabalho será realizado em 3 (três) etapas, a saber:

- a) A primeira fase se constituiu nas tratativas entre as instituições envolvidas para a elaboração da proposta, culminando na apresentação do plano de trabalho;
- b) A segunda fase diz respeito a execução do objeto e envolve a aplicação dos recursos que, neste caso, ficará a cargo do IFPA;
- c) A terceira etapa envolve a prestação de contas, por parte do IFPA, dos recursos transferidos.

4- PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL R\$	
33.90.20	Auxílio Pesquisador	16.000,00	
	TOTAL	16.000,00	

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor deve ser descentralizado de acordo com o quadro abaixo:

N° Parcela	Exercício	Natureza da Despesa	Período de Execução	Valor (RS)
1	2017	33.90.39	Abril a agosto/2017	16.000,00
TOTAL				16.000,00

6- PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A qualificação dos envolvidos será realizada no período de 2017, o que corresponde ao período do

curso de formação

X

Curso	СН	Início	Fim
Redação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa	24	Março 2017	Junho 2017
Orientação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa	16	Março 2017	Junho 2017
Redação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa	24	Agosto 2017	Dezembro 2017
Orientação de Artigo Científico e Escrita de Projetos de Pesquisa	16	Agosto 2017	Dezembro 2017

Paragominas/PA, 23 de março de 2017.

APROVAÇÃO DA UNIDADE REDEBEDORA

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA Reitor do IFPA APROVAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

PAULO POMBO TOCANTINS Prefeito de Paragominas

Testemunha 1

Nome: Manoel Joaes da Silva

CPF: 233.901.462-87

Nome: Samuel Carvalho de Aragão

CPF: 366.550.311.68

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1.TÍTULO DO PROJETO

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES – TURMA PARAGOMINAS

1.2.OBJETO:

Promover no Município de Paragominas a Qualificação de Servidores da Prefeitura de Paragominas, no Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, modalidade Profissional, do Programa de Pós-Graduação (PPDRGEA) em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do IFPA/Castanhal.

1.3. JUSTIFICATIVA

O projeto de formação de servidores da Prefeitura de Paragominas no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do IFPA/Castanhal tem como justificativa a necessidade premente de formação com nível de Mestrado de Servidores atuantes dentro da Prefeitura de Paragominas. Destaca-se que a Prefeitura de Paragominas está em constante processo de melhorias nos serviços prestados a população.

Ressalta-se que entre os municípios do Pará existe um desequilíbrio de formação dos servidores. Nota-se que nos municípios do interior, que estão mais distantes da Região Metropolitana de Belém, possuem proporcionalmente menos servidores qualificados.

Além da dificuldade de fixação de servidores nos municípios do interior, destacamos que nestas regiões a oferta de pós-graduação é escassa, o que dificulta a qualificação dos servidores. Para que este desequilíbrio seja corrigido as ações de qualificação do IFPA devem ser voltadas para estas regiões.

Desta forma, o projeto de formação de servidores da Prefeitura de Paragominas no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos será executado no IFPA - Campus Paragominas e com a colaboração do Município de Paragominas.

Com base no levantamento de demanda realizado pela Coordenação de Pesquisa e Pósgraduação do Campus Paragominas a demanda para o curso de mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos é de 800 (oitocentos) servidores.

A presente ação de qualificação profissional dos servidores na esfera municipal e federal é uma preocupação da Prefeitura de Paragominas, de modo, a obter melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; desenvolvimento permanente do servidor público; e adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições. Dessa

D

مكنا

durções. Dess

forma, a Prefeitura de Paragominas entende a necessidade de aumentar a abrangência e qualificar servidores do IFPA.

1.4.OBJETIVO

GERAL:

Formar profissionais em Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, visando o desenvolvimento rural sustentável com base em sistemas integrados de produção agropecuária, extrativista e agroindustrial voltado para as demandas sociais e organizacionais da Amazônia.

ESPECÍFICOS:

Compreender as dinâmicas e manejos dos agroecossistemas, as relações de trabalho, práticas sociais, manifestações culturais e saberes tradicionais visando à geração de tecnologias e inovações, possibilitando a sustentabilidade no meio rural;

Formar profissionais em Gestão com ênfase no gerenciamento de ferramentas e tecnologias sustentáveis com geração de processos organizacionais e administrativos dos Empreendimentos Agroalimentares;

Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas, geração e aplicação de processos de inovação apropriados na Amazônia.

1.5.LOCAL DE REALIZAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Paragominas - PA.

2 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Qualificar 25 (vinte e cinco) servidores da Prefeitura de Paragominas, em nível de mestrado, por meio de Convênio nº 01/2017 aprovado pelo IFPA e Prefeitura de Paragominas.

3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O presente plano de trabalho será realizado em 3 (três) etapas, a saber:

- a) A primeira fase se constituiu nas tratativas entre as instituições envolvidas para a elaboração da proposta, culminando na apresentação do plano de trabalho;
- A segunda fase diz respeito a execução do objeto e envolve a aplicação dos recursos que, neste caso, ficará a cargo do IFPA;
- c) A terceira etapa envolve a prestação de contas, por parte do IFPA, dos recursos transferidos.

4- PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL R\$
33.90.14	Diárias	45.120,00
33.90.20	Auxílio Pesquisador	189.000,00
33.90.30	Material de Consumo	22.080,00
33.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	7.800,00
33.90.33	Passagem	56.000,00
	TOTAL	320.000,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor deve ser descentralizado de acordo com o quadro abaixo:

N° Parcela	Exercício	Natureza da Despesa	Período de Execução	Valor (RS)
1	2017	33.90.39	Janeiro a abril	170.000,00
2	2018	33.90.39	Janeiro a março	150.000,00
TOTAL			320.000,00	

6- PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso de Mestrado será realizado no período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do início das disciplinas do programa. Vale ressaltar que atividades anteriores são necessárias, tais como: Apresentação do programa para a comunidade, elaboração do edital, processo de seleção.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Início	Fim
1	Apresentação do programa para a comunidades	Janeiro/17	Janeiro/17
2	Elaboração do edital	Março/17	Abril/17
3	Processo seletivo	Março/17	Agosto/17
4	Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de	Agosto/17	-
5	Previsão início das aulas	Setembro/2017	-

Paragominas/PA, 23 de março de 2017

4. /	
$ n\rangle$	APROVAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
APROVAÇÃO DA UNIDADE DECEBEDORA	
Gled	aubiar
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA	PAULO POMBO TOCANTINS
Reigor do IFPA	Prefeito de Paragominas
Nome: Manoel Joaes da Silva CPF: 233.901.462-87	Nome: Samuel Carvalho de Aragão CPF: 366.550.311.68